



## **Despacho do Processo de Dispensa nº 010/2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considera indispensáveis a esta Administração a contratação da empresa UNISEG CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME, inscrita no Cnpj sob o nº 19.259.624/0001-56, visando a prestação de serviços especializados na elaboração de Laudo Técnico para enquadramento nas atividades insalubres ou perigosas, com vista a legislação vigente. Em razão disso, reconhece a presente Dispensa de Licitação, na espécie, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 04.122.0185.2009 – Manut.das ativid.da Secretaria Municipal de Administração e RH, 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 21 de julho de 2016.

Ademir Antonio Presotto,

**Prefeito Municipal.**



## Extrato do Processo de Dispensa nº 010-2016

**Objeto:** Prestação dos serviços especializados na elaboração de Laudo Técnico para enquadramento nas atividades insalubres ou perigosas, com vista a legislação vigente

**Contratada:** UNISEG CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME, CNPJ nº 19.259.624/0001-56,

**Valor:** R\$ 3.520,00.

**Amparo legal:** art. 24, II, e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 21 de julho de 2016.

Ademir Antonio Presotto,

**Prefeito Municipal.**